

EDITAL Nº. 16/2025

Estabelece as normas e fixa o período de inscrições para as matrículas das(os) novas(os) estudantes na EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS destinado ao ingresso na 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional- VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE INFORMÁTICA para o ano letivo de 2026 e dá outras providências.

A Diretora da Escola Estadual de Educação Profissional Francisca Maura Martins, professora Ana Clécia de Abreu Tomé, no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna público o período de inscrições para as matrículas na 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional para estudantes oriundas(os) das escolas públicas e privadas, no ano letivo 2026 - VAGAS REMANESCENTES do edital 15/2025 no CURSO DE INFORMÁTICA ofertados por esta instituição de ensino.

1. VALIDADE E ABRANGÊNCIA

O processo de que trata o presente Edital destina-se, única e exclusivamente, ao preenchimento das vagas referentes ao ano letivo de 2026 e somente para a matrícula na 1ª série do Ensino Médio, obedecidos, rigorosamente, os quantitativos de vagas previstas no anexo I deste edital.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

PORTARIA Nº 2284/2025 GAB, que orienta o processo de matrícula da Rede Pública Estadual, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 19/11/2025, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, nº 9394, de 20/12/1996, Lei nº 13.882, de 08/10/2019, que altera a lei nº 11.340, de 07/08/2006, resolução CNE/CEB nº 3, de 16/05/2012, resolução CNE/CEB nº 1, de 13/11/2020, Resolução do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) nº 40, de 13/10/2020, Lei Federal nº 12.764, de 27/12/2012, Lei Federal Nº 14.685, de 20/09/2023 e a portaria Nº 105/2009 - GAB, 27/02/2009.

3. QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1 Para o ano de 2026 a EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS ofertará 04 vagas remanescentes do edital 15/2025 para compor a 1ª Série no Curso Técnico em Informática do Ensino Médio integrado à educação profissional. As vagas estão distribuídas no anexo I deste Edital.

3.2 Foi assegurado, no edital 15/2025, que 5% do total de vagas do curso fossem preenchidas por estudantes com deficiência.

3.3. Do total de vaga, a divisão é a seguinte:

- 50% para estudantes que vierem de escolas públicas;
- 50% para estudantes que vieram de escolas particulares.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de 18 de dezembro a 19 de dezembro de 2025, nos horários de 8h às 12h e à tarde de 13h às 16h exclusivamente, na Secretaria da Escola Estadual de Educação Profissional Francisca Maura Martins situada na rua Basílio Pereira Mesquita, S/N, Lindelândia (saída para o Irajá).

4.1 CONDIÇÕES PARA SE INSCREVER

- a. Ter concluído o ensino fundamental ou terminá-lo antes de confirmar a matrícula.
- b. Ter disponibilidade total para estudar em tempo integral, de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h.
- c. Apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pelo diretor e secretário escolar, contendo a média das notas de todas os componentes curriculares cursados do 6º ao 9º ano do ensino fundamental anos finais, sendo que, para a confirmação da matrícula, o estudante já deverá ter concluído o ensino fundamental, para estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do ensino fundamental ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade EJA;
- d. Conhecer e concordar com as regras de funcionamento e com o que é oferecido no curso técnico que você escolheu.
- e. A/o candidata/o transgênero, que desejar ser tratada/o pelo nome social durante a realização do processo de inscrição para matrícula, deverá fazer a opção na solicitação da inscrição, informando o nome pelo qual deseja ser tratada/o. Caso a/o candidata/o seja menor de dezoito anos o requerimento deverá conter a assinatura das mães/pais ou responsáveis legais, acompanhado de uma cópia do documento de identidade, autorizando o uso do nome social do requerente.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas na EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS obedecendo ao período e aos horários estabelecidos pela escola com ampla divulgação pela escola (em seus murais e, caso possua, em suas redes sociais) e, também, no site da CREDE 06 .

5.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- a. Cópia da certidão de nascimento, do RG ou da Carteira de Identidade Nacional (CIN) do estudante.
- b. Cópia de um comprovante de residência (exemplo: conta de luz, água, telefone ou uma carta do banco).
- c. Cópia do histórico escolar ou da declaração de conclusão do ensino fundamental. O documento deve ser carimbado e assinado pela direção e secretaria da escola e precisa mostrar a média anual dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Língua Inglesa, Matemática, Ciências, Geografia, História e Ensino Religioso.
- d. Se a sua escola de Ensino Fundamental tiver componentes curriculares diferentes das previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), as notas devem ser convertidas. Veja como:
 - Redação e Literatura Brasileira contam como nota de Língua Portuguesa;
 - Física, Química e Biologia contam como nota de Ciências;
 - Geometria conta como nota de Matemática.
 - Para outros componentes curriculares, consulte a Coordenadoria de Educação Profissional para saber a correspondência.
- e. Se você ainda está cursando o 9º ano do Ensino Fundamental (ou os anos finais do EJA) durante as inscrições, precisa apresentar uma declaração da sua escola. O documento deve:
 - Ser carimbado e assinado pelo diretor e pelo secretário da escola.
 - Informar a média de todos os componentes curriculares cursados até o último bimestre.Lembre-se: você precisa ter concluído o Ensino Fundamental para confirmar a matrícula.

6. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DO ESTUDANTE

- 6.1 Os documentos que você apresentar não podem ter nenhuma emenda ou rasura.
- 6.2 Uma comissão formada por membros da EEEP, o(a) diretor(a) da escola e a CREDE 06 analisará seus documentos.
- 6.3 Não será aceita a inclusão de documentos para o processo de inscrição após a realização da mesma.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação para as vagas remanescentes na EEEP Francisca Maura Martins será feita pela maior média das notas dos componentes curriculares da Base Nacional Comum. Serão usadas as notas do 6º ao 9º ano do ensino fundamental (ou EJA), que estão nos documentos pedidos.

7.2 A lista de classificação será em ordem da maior para a menor nota, **de acordo com o número de vagas remanescente no curso ofertado.**

7.3 Para estudantes classificados entre 2020 e 2022 (conforme os Pareceres CEE nº 299/2020 e nº 386/2021) que não tiverem as médias do 6º, 7º, 8º ou 9º ano no histórico, a classificação usará apenas as médias que estiverem no documento.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Se houver empate, os critérios para o desempate são, nesta ordem:

- O estudante mais velho.
- A maior média no componente curricular de Língua Portuguesa.

8.2 Se o empate continuar, o estudante com a maior média em Matemática terá preferência.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 O resultado preliminar das(os) estudantes classificados serão divulgados no dia 22 de Dezembro de 2025, a partir das 16h, na EEEP Francisca Maura Martins e no site da CREDE 06 (<https://www.crede06.seduc.ce.gov.br>).

9.2 O resultado final será divulgado, no dia 30 de dezembro de 2025, na escola e na página da CREDE 06.

10. MATRÍCULA

10.1 A matrícula será realizada na secretaria da EEEP Francisca Maura Martins, viabilizada pelo sistema SIGE Escola - Módulo acadêmico, no período e horários estabelecidos, conforme cronograma do Anexo II e o item 10.2.1 deste edital.

10.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

- requerimento de matrícula preenchido;
- cópia da certidão de nascimento;
- transferência ou declaração de escolaridade, quando for o caso;
- histórico escolar;

- e. 2 (duas) fotografias 3x4 da/o do estudante;
- f. cópia do comprovante de endereço;
- g. cópia do cartão de vacinação para estudantes com até 18 (dezoito) anos de idade (conforme Lei estadual nº 16.929, de 09/07/2019);
- h. cópia do Registro Geral (RG) ou da Carteira de Identidade Nacional (CIN);
- i. cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- j. cópia do comprovante de Identificação Social (NIS) para as famílias do Cadastro Único;
- k. ficha de saúde devidamente preenchida;
- l. perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido;
- m. laudo, relatório ou atestado que comprovem alergias alimentares, doenças, transtornos e/ou deficiências, se houver.

10.2.1 Os documentos deverão ser apresentados no ato ou até 60 (sessenta) dias após o início do ano letivo. A secretaria da escola será responsável por acompanhar a entrega.

10.2.2 A falta de algum documento não impede a matrícula, mas a certidão de nascimento é obrigatória.

11. VAGAS REMANESCENTES

11.1 Se sobrarem vagas na 1^a série porque algum estudante desistiu ou não fez a matrícula no prazo, elas serão oferecidas aos próximos da lista de classificação.

Os critérios são

- a. Para cursos com componentes curriculares técnicos no 1º semestre: **a matrícula vai até 27 de maio de 2026.**
- b. Para cursos sem componentes curriculares técnicos no 1º semestre: **a matrícula vai até o primeiro dia de aula do 2º semestre.**

Observação Importante: O componente curricular de Informática Básica não conta para essa regra.

12. DAS SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS E DOS RECURSOS

12.1 As situações não previstas neste documento serão analisadas e decididas pela comissão citada no item 6.2.

12.2 O prazo para interposição de recursos é de 5 (cinco) dias consecutivos a partir da data e horário da publicação dos resultados, devendo a(o) interessada(o) apresentar requerimento específico à

Secretaria da EEEP Francisca Maura Martins (disponível na mesma), assinado pela mãe/pai ou responsável legal, neste prazo, no horário de 08h às 16h.

12.2.1 Não é permitido apresentar novos documentos no recurso. Apenas os documentos já entregues na inscrição serão considerados.

Hidrolândia, 18 de dezembro de 2025.



ANA CLECIA DE ABREU TOME
DIRETORA ESCOLAR
D.O. 26/03/2015

Ana Clécia de Abreu Tomé
Diretora escolar

Diretor(a) Escolar

ANEXO I

PARA EEEP QUE OFERTA 45 VAGAS POR TURMA

CURSO	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	VAGAS REDE PÚBLICA		VAGAS REDE PRIVADA		TOTAL
INFORMÁTICA	-	AMPLA CONCORRÊNCIA	02	AMPLA CONCORRÊNCIA	02	04
		RESIDÊNCIA NA REGIÃO DA ESCOLA	-	RESIDÊNCIA NA REGIÃO DA ESCOLA	-	
TOTAL GERAL DE VAGAS						04VAGAS

ANEXO II
DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA PARA 1ª SÉRIE 2026	
ATIVIDADES	PERÍODO
LANÇAMENTO DO EDITAL	18/12/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÃO ALUNO	18/12/2025 e 19/12/2025
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS ALUNOS	22/12/2025
RESULTADO PRELIMINAR (Nesta EEEP e no site da CREDE 06)	22/12/2025 (a partir das 16h)
PRAZO RECURSAL (Presencial nesta EEEP)	23 e 29/12/2025
RESULTADO FINAL (Nesta EEEP e no site da CREDE 06)	30/12/2025
SEMINÁRIO (às 08h na quadra da escola) - Alunos dos 04 cursos e seus respectivos responsáveis.	05 /01/2026
MATRÍCULA: Técnico em Administração	05/01/2026 (de 13h às 16h)
MATRÍCULA: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	06/01/2026
MATRÍCULA: Técnico em Informática	07/01/2026
MATRÍCULA: Técnico em Secretaria Escolar	08/01/2026
MATRÍCULA RETARDATÁRIOS	09/01/2026
HORÁRIOS DE ATENDIMENTO NA EEEP: segunda a sexta de 8h à 12h, à tarde de 13h às 16h	